



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.117/2016

Concede prorrogação da licença saúde à servidora **ANGELA MARIA COSTA LA SERRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder prorrogação da licença saúde a servidora **ANGELA MARIA COSTA LA SERRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.666.422-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 007.213.159-41, nomeada em 01 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Cuidador de Idosos, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, licença saúde no período de 16 de junho de 2016 a 18 de setembro de 2016, conforme o Processo nº 037 de 30 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Outubro 1946
DE Nº 10.805
UMUARAMA, 25.1.10.46
Luiz de F. ...
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS